

PORTARIA GPR Nº 396, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1005887/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ANNA PAULA BATISTA LOPES ASSIS, matrícula N. 317.100, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Designar CLÁUDIA MEULAM ZIMMERMANN, matrícula N. 320.299, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 397, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1005955/2022, resolve:

Art. 1º Designar KEYLLA BARBOSA NUNES, matrícula N. 320.383, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Fernando Antonio Habibe Pereira.

Art. 2º Designar DARSON MACHADO DE SOUSA, matrícula N. 320.061, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Fernando Antonio Habibe Pereira, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do referido Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 398, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1005920/2022, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORAH CELLA GUEDES, matrícula N. 319.474, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 401, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1006081/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUTO QUEIROGA, matrícula N. 315.424, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 404, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 0001241/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA SALERNO RE, matrícula 312241, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Secretaria-Geral da Corregedoria.

Art. 2º Designar ADRIANA SALERNO RE, matrícula 312241, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, da Assessoria de Assuntos Corporativos da Corregedoria - AACC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 407, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, §2º, da Lei 8.112/90, no Decreto 10.835/2021, na Portaria GPR 78/2018, bem como no PA SEI 0011599/2019, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ARTHUR CEZAR DA SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula 312038, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, por um ano, a contar de 03 de junho de 2022, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Júnior, código AP-09, no Senado Federal.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 95 TRT-SP, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 56766/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com o servidor RODRIGO STORINO VIDAL ABREU, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, o servidor SAMUEL DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 150665, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor SAMUEL DE ALMEIDA BARROS, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 93 TRT-SP, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 84132/2020, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º do Ato PR nº 368, de 15 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 69, em 03 de novembro de 2020, que removeu, a pedido, por permuta, a servidora SANDRA NUNES CARDOSO, matrícula nº 95370, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA CR/SGP Nº 6 TRT 2ª REGIÃO, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112/1990, e considerando o quanto decidido nos autos do PROAD nº 4076/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento do prazo em curso, o prazo para a conclusão da do Processo Administrativo Disciplinar SGP n. 04/2021, Proad n. 4076/2022, instaurado pela Portaria CR/SGP n. 1, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Página 49, em 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO PINTO MARTINS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 773, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 1290/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELIANE MARIA DA SILVA SANTOS, na condição de cônjuge do servidor aposentado, OLCINO VARGAS DOS SANTOS, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 16-02-2022, data do óbito do servidor; e

Conceder pensão temporária a BÁRBARA CAROLINE DA SILVA SANTOS, na condição de filha do servidor aposentado, OLCINO VARGAS DOS SANTOS, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e 16, inciso I, 74, inciso I, e Artigo 77, caput e § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, com vigência do benefício no período de 16-02-2022 a 21-05-2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 806, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 593/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a EDISON ARPINO TORRES, na condição de cônjuge da servidora falecida SUZANA HERMANN, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 29-12-2021, data do óbito da servidora aposentada.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 853, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1217/2022, resolve:

1. Exonerar o servidor LEONARDO QUINTANA LITVIN (90360), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Manutenção e Instalações Prediais.

2. Remover, de ofício, o referido servidor, da Coordenadoria de Manutenção e Instalações Prediais para a Secretaria de Manutenção e Projetos.

3. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 854, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1217/2022, resolve:

1. Exonerar o servidor MARCOS AURELIO DA ROSA SILVA (89222), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços.

2. Remover, de ofício, o referido servidor, da Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços para a Coordenadoria de Manutenção e Instalações Prediais.

3. Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Manutenção e Instalações Prediais.

4. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 855, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1217/2022, resolve:

1. Dispensar a servidora ALINE LEDUR (98086), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC04, da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC04, acima referida.

3. Remover, de ofício, a referida servidora, da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços para a Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços.

4. Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 856, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1217/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 5652, de 07-10-2019, publicada no DEJT de 09-10-2019, que designou a servidora ALINE LEDUR (98086), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



PORTARIA Nº 892, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7769/2021, resolve:

1. Remover, a pedido, a contar de 14-03-2022, o servidor RODRIGO STORINO VIDAL ABREU, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, POR PERMUTA com o servidor SAMUEL DE ALMEIDA BARROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. Conceder o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento, no período de 14-03-2022 a 23-03-2022, para o servidor RODRIGO STORINO VIDAL ABREU.

3. Lotar, a contar de 14-03-2022, o servidor SAMUEL DE ALMEIDA BARROS na Vara do Trabalho de Vacaria.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 90, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4225/2022, resolve:

Exonerar o servidor OTAVIO SILVA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 03ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS, a partir de 14/03/2022.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 91, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4225/2022, resolve:

Exonerar o servidor JOSÉ AUGUSTINHO FILHO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA, a partir de 14/03/2022.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 92, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4225/2022 resolve:

Nomear o servidor OTAVIO SILVA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA, na vaga decorrente da exoneração do servidor JOSÉ AUGUSTINHO FILHO.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 93, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4436/2022, resolve:

Nomear a servidora ALINE CRUZ DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 03ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS, na vaga decorrente da exoneração do servidor OTAVIO SILVA DE CARVALHO.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 96, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4348/2022; resolve:

Exonerar o servidor FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM, a partir de 14/03/2022.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 97, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o disposto no Proad 4348/2022; resolve:

Exonerar o servidor CARLOS FREDERICO MARQUES VALENTE IUNES, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS, a partir de 14/03/2022.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4291/2022, resolve:

Exonerar o servidor ALDO CESAR OLIVEIRA QUARESMA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, a partir de 14/03/2022.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 99, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e considerando o teor do Proad 4348/2022, resolve:

Nomear o servidor FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS, na vaga decorrente da exoneração do servidor CARLOS FREDERICO MARQUES VALENTE IUNES.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4291/2022, resolve:

Exonerar o servidor WANDER SILVA SALAROLI, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, a partir de 22/02/2022.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4291/2022, resolve:

Nomear o servidor ALDO CESAR OLIVEIRA QUARESMA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, na vaga decorrente da exoneração do servidor WANDER SILVA SALAROLI.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 105, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4389/2022, resolve:

Exonerar o servidor NELIO ALVES ROSA FILHO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, a partir de 14/03/2022.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 106, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4488/2022, resolve:

Exonerar o servidor VINICIUS DE CARVALHO BITTENCOURT, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 03ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, a partir de 14/03/2022.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 107, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4389/2022, resolve:

Nomear o servidor CARLOS FREDERICO MARQUES VALENTE IUNES para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, na vaga decorrente da exoneração do servidor NELIO ALVES ROSA FILHO.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 108, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Proad 4488/2022, resolve:

Nomear o servidor NELIO ALVES ROSA FILHO para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 03ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, na vaga decorrente da exoneração do servidor VINICIUS DE CARVALHO BITTENCOURT.

ALCINO FELIZOLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 80, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD n.º 3902/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia por morte a Terezinha Núbia de Holanda Machado, cônjuge supérstite do ex-servidor aposentado Gilson José Machado Gonçalves, a partir de 17/02/2022 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei n.º 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria percebidos pelo instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

